

PORTARIA N.º 10489, DE 19 DE MARÇO DE 2021

"Concede Pensão por Morte a Beneficiário de Servidora Aposentada Falecida"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 119/2021 e de conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e da Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011, concede **PENSÃO**, a contar de 17 de Março de 2021, ao Senhor **ROMEU NARCISO WENZEL**, cônjuge da ex Servidora Municipal aposentada, ERONILDA WENZEL, falecida em 16 de Março de 2021, devendo perceber o valor de R\$ 1.841,44, correspondente ao valor constante no ato inativatório, Portaria n.º 4836, de 09 de Abril de 2007, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Boqueirão do Leão- RS – RPPS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Março de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.